

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 001/2020

O Senhor Eduardo Staudt, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.269 de 28 de abril de 2015, conforme resultado do Pleito realizado dia 06 de outubro de 2019, de acordo com o Decreto nº 5319 de 10 de janeiro de 2020, e considerando o Ofício Nº 01/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o Senhor CLEVERSON DOS SANTOS PINHEIRO, suplente de Conselheiro Tutelar, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários à posse e admissão, sendo que a posse dar-se-á no dia 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Missal - PR, 17 de dezembro de 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná